

CUMPRASE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274941

PORTARIA Nº 613/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso Público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 481/2026-OPTRAN/DETRAN que dispõe sobre a autorização que o servidor estatutário exerça a função gratificada. RESOLVE: I SUBSTITUIR o servidor ROGÉRIO MARIANO DA SILVA Função Gratificada SUBGERENTE FG-3; DESIGNAR a inclusão de Função Gratificada ao servidor OTÁVIO RABONI JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 267.871-3A, lotado na OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, para o efetivo exercício da Função Gratificada de SUBGERENTE FG-3, da respectiva Divisão, no horário comum de expediente a contar de 01 de julho de 2026; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274945

RESENHA DA PORTARIA Nº 414/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, durante o Festival Folclórico de Parintins 2026, no Município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) RENATO MOREIRA DA SILVA e 2) FLAIZE VIANA DE SOUZA SILVA para se deslocarem ao aludido município, no período de 24/06/2026 a 30/06/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274946

RESENHA DA PORTARIA Nº 413/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, durante o Festival Folclórico de Parintins 2026, no Município de PARINTINS-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) AYRTON DIAS MATOS e 2) MARCILENE DA SILVA BARROSO para se deslocarem ao aludido município, no período de 20/06/2026 a 30/06/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. Gabinete do Diretor-Presidente do DETRAN/AM. Em Manaus, 10 de junho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274948

PORTARIA Nº 614/2026/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de

23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO que os respectivos servidores obtiveram prévia aprovação em Concurso público, conforme previsto no inciso I do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; CONSIDERANDO que Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas prevê a função de GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA desempenhada como função gratificada FG; CONSIDERANDO o artigo 26 da Lei nº 5.722 de 06 de dezembro de 2021 prevê que são devidas aos servidores em efetivo exercício Gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento- FG; CONSIDERANDO que compete ao Diretor-Presidente do DETRAN-AM a atribuição através de ato próprio da Função Gratificada resultante de cargo de Chefia, Assessoramento ou direção; CONSIDERANDO o teor do processo Memorando 760/2026-GGP/DETRAN-AM que dispõe sobre a autorização da concessão da função gratificada aos servidores estatutários que estão em exercício de funções de gerência e subgerência desta Autarquia RESOLVE: I -CONCEDER aos servidores listados abaixo a Função Gratificada Constante no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do DETRAN-AM nos seguintes termos:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	FG CONCEDIDA	SIMBOLOGIA	A CONTAR
1	267.944-2A	GELSON ARAÚJO DA SILVA	SUBGERENTE	FG-3	01.07.2026
2	267.948-5A	LEONARDO DOS SANTOS ZONTA	SUBGERENTE	FG-3	01.07.2026
3	272.339-5A	EVANILDO MAGALHAES DA TRINDADE	SUBGERENTE	FG-3	01.07.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 10 de junho 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274949

PORTARIA Nº 615/2026-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretista; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 282/2026-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 04/05/2026 a 29/05/2026:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	ROSA RODRIGUES PIRES	20H
2	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	25H
3	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	20H
4	MIRLAN FREITAS DA SILVA	40H
5	LIGIA PEREIRA DA SILVA	15H

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 02 de junho 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 274954

RESENHA DA PORTARIA Nº 418/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de atuar como apoio ao trânsito e blitz educativa nos festejos de Santo Antônio, no Município de BORBA-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) HANDESON PACHECO DE VASCONCELOS, 2) LUIS CARLOS SILVA LIMA, para se deslocarem ao aludido município, no período de 30/05/2026 A 15/06/2026,